

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS RDP 2020´21

1. **103** vagas para alunos residentes em 2019/2020, a quem seja **confirmada a permanência** em 2020/2021 (de acordo com o Artigo 9º do Regulamento Geral).
[Caso este número de vagas não seja preenchido, o remanescente será acrescido ao número de vagas da alínea a) do ponto 2]
2. 79 vagas disponíveis (conforme Artigo 8º do Regulamento Geral)
 - a) **41** vagas para outros **alunos deslocados**, que já tenham frequentado o IST pelo menos no ano letivo de 2019/2020, ou seja:
 - i. Atuais residentes do 1º ano 1ª vez admitidos em 2019/2020;
 - ii. Alunos que se candidatam pela 1ª vez à RDP, já inscritos no IST em 2019/2020.
 - b) **18** vagas para **alunos estrangeiros**, indicados pelo Núcleo de Mobilidade e Cooperação Internacional (NMCI), estudantes de 1º e 2º ciclos ao abrigo dos programas de mobilidade, inscritos em 2020/2021 junto da Secretaria do Núcleo de Graduação.
 - c) **10** vagas para **alunos internacionais**, indicados pelo Núcleo de Mobilidade e Cooperação Internacional (NMCI), regularmente inscritos em 2020/2021 no IST.
 - d) **10** vagas a atribuir a **alunos casos excepcionais**, inscritos no IST em 2020/2021, com justificação devidamente fundamentada, em particular aos alunos em lista de espera dos concursos referidos acima na alínea a), sem atribuição definitiva de permanência.

Total de vagas: 103 + 41 + 18 + 10 + 10 = 182